



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 09/2006

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 73 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

- | | | |
|---------------------------------|---|---|
| Carlos Alberto Nunes de Almeida | - | Período aquisitivo 22/05/2001 a 22/05/2005 |
| Jairo Rogério da Silva Jandir | - | Período aquisitivo 03/03/2001 a 03/03/2005
Período de gozo 01/02/2006 a 30/04/2006 |
| Maria Helena Moraes da Silva | - | Período aquisitivo 08/02/2001 a 08/02/2005
Período de gozo 02/01/2006 a 31/03/2006 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Diamantino, 09 de janeiro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO-MT

